



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

Pregão nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 8.027,19 (Oito Mil e Vinte Sete Reais e Dezenove Centavos) no item 03 (três).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	319	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	LITRO	11.000,00	3,49	38.390,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9452	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	25.084,993	3,73	93.567,02
TOTAL								131.957,02

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 131.957,02** (Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dois Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.




Município de Santo Antonio do Sudoeste

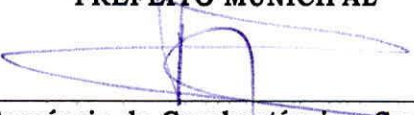
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/02/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski
CPF nº 395.400.149-72